



TRE/RN - SGD/Gabinete

Publicação: DJE de 18/04/2012  
Página nº: 04/05

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 276/2012 - GP

Designa Juíza de Direito para a  
jurisdição da 41ª Zona Eleitoral -  
Alexandria/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

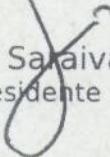
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 2.048/2012 (Protocolo nº. 4.833/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Giuliana Silveira de Souza Lima para, em substituição, exercer a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), com efeitos retroativos ao período de 04 de abril de 2012 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de abril de 2012.

Desembargador  Salavai Sobrinho  
Presidente